



Prefeitura Municipal de Embaúba



CNPJ 65.712.648/0001-36
Fone: (17) 3566 8000 www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 – Centro - Embaúba – SP CEP 15425-000

PORTARIA Nº 35 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, QUE ESPECIFICA”.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica a Servidora Pública Municipal, Sra. **Tânia de Carvalho**, Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de Secretária, através da Portaria do Executivo Municipal nº 69 de 13 de julho de 2006, concomitantemente as suas funções de origem, designada como responsável pelo Setor de Contabilidade Municipal, devendo executar tarefas de planejamento e execução orçamentária, além da gestão fiscal para assegurar o cumprimento do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anal.

Artigo 2º A presente nomeação não compreenderá a nenhum acréscimo pecuniário, tendo em vista o impedimento constante da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessária.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 04 de janeiro de 2021.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 04 de janeiro de 2021.


Gilberto Ap. Ortega
Secretário